



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZONIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

ÍNDICE

Processo Administrativo: 64315.003493/2022-92

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2022. (2022NE76)

| ANEXO(S): | Fl(s) |
|---|--------------|
| - Termo de abertura do processo..... | 01 |
| - Pesquisas de preço..... | 02 |
| - Relatório de Pesquisa de Preços..... | 23 |
| - Justificativa da autoridade competente | 28 |
| -Aviso de Dispensa Eletrônica..... | 29 |
| - Dispensa Eletrônica..... | 37 |
| - Proposta de Preços..... | 46 |
| -Requisições da aquisição e despacho do OD..... | 47 |
| - Consulta impressa da situação regular do fornecedor no SICAF..... | 48 |
| -Certidões Negativas..... | 49 |
| -Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU, CNJ, CEIS)..... | 55 |
| - Consulta Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados – CADIN..... | 56 |
| - Nota de Crédito | 57 |
| - Nota de Empenho | 58 |
| - Termo de encerramento do processo..... | 60 |

EM BRANCO



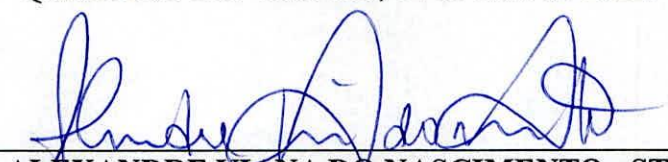
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)**

TERMO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**UGG: 160349 – 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
DISPENSA ELETRÔNICA: 40/2022**

Em conformidade com o disposto no Art. 38, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo, nesta data, o Processo Administrativo nº 64315.003493/2022-92, referente à Dispensa Eletrônica acima indicada, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do OD na requisição 033/2022-ALMOX-DISPENSA, de 12 de maio de 2022, do Encarregado do Setor de Material da 17ª Bda Inf SI.

Quartel em Porto Velho-RO, 12 de maio de 2022.



ALEXANDRE VIANA DO NASCIMENTO - ST
Chefe da SALC do Cmdo 17ª Bda Inf SI

EMERANCO

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 127,38 R\$ 123,00 R\$ 111,25

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição

PLÁSTICO BOLHA, MATERIAL:PLÁSTICO, LARGURA:1,30 M,
COMPRIMENTO:100 M, APRESENTAÇÃO:BOBINA

Descrição Complementar

PLÁSTICO BOLHA, MATERIAL PLÁSTICO, LARGURA
1,30 M, COMPRIMENTO 100 M, APRESENTAÇÃO
BOBINA

UF

TO,
MG

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00036/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Bobinas de plástico bolha, medindo 1,30m largura X 100 metros comprimento - Bolha 24 mm.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 111,25

Código do CATMAT: 220986

Descrição do Item: PLÁSTICO BOLHA, MATERIAL:PLÁSTICO, LARGURA:1,30 M, COMPRIMENTO:100 M,
APRESENTAÇÃO:BOBINA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: BOBINA 100,00 M

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: ENZOFILM

Data do Resultado: 28/12/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MARCOS PAULO RODRIGUES FALCIM 01877975605

CNPJ/CPF: 43612468000140

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

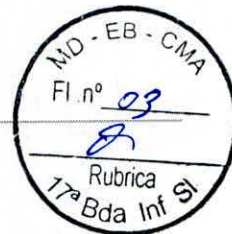
DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 195005 - CIA DE DESENV. DO V. DO SAO FRANCISCO-M.CLARO

Órgão: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO

Órgão Superior: MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

EM BRANCO



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2021

Número do Item: 00080

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente (caneta, lápis, clips, marca texto e outros)

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: R\$ 125,67

Valor Unitário do Item: R\$ 123

Código do CATMAT: 220986

Descrição do Item: PLÁSTICO BOLHA, MATERIAL:PLÁSTICO, LARGURA:1,30 M, COMPRIMENTO:100 M, APRESENTAÇÃO:BOBINA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: ROLO 100,00 M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: C. N.SRA. LIBANO

Data do Resultado: 05/05/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMPLA COMERCIAL EIRELI

CNPJ/CPF: 05891838000136

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925957 - SECRETARIA DA SEG.PÚBLICA DO ESTADO DO TO

Órgão: ESTADO DE TOCANTINS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EM BRANCO



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2021

Número do Item: 00072

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa(s), em regime de não exclusividade, para fornecimento de materiais de escritório para o SEBRAE-MG, através do sistema de registro de preços - II

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.000

Valor Unitário do Item: R\$ 147,9

Código do CATMAT: 220986

Descrição do Item: PLÁSTICO BOLHA, MATERIAL:PLÁSTICO, LARGURA:1,30 M, COMPRIMENTO:100 M, APRESENTAÇÃO:BOBINA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: ROLO 100,00 M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CPS

Data do Resultado: 16/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 25897729000133

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 289010 - SEBRAE/MG

Órgão: MINISTERIO DO DESENV,IND. E COMERCIO EXTERIOR

Órgão Superior: MINISTERIO DO DESENV,IND. E COMERCIO EXTERIOR

EM BRANCO

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 9,24 R\$ 9,40 R\$ 8,33

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição

BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS:8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CRÚ, BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS:8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CRÚ, COR:BRANCA, BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS:6 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CRÚ

Descrição Complementar

BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ, BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ, COR BRANCA

UF

RO,
PA,
AC

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2021

Número do Item: 00031

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto do presente termo é a obtenção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo do grupo de MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme as especificações contidas neste termo de referência.

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: R\$ 13,06

Valor Unitário do Item: R\$ 8,33

Código do CATMAT: 435053

Descrição do Item: BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS:8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CRÚ, COR:BRANCA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: ROLO 100,00 M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: SISAL GOMES

Data do Resultado: 03/12/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 14846237000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925301 - INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EM BRANCO



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00031/2021

Número do Item: 00064

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Expediente e Materiais de Higiene e Limpeza para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará, através de suas secretarias e fundos municipais

Quantidade Ofertada: 103

Valor Proposto Unitário: R\$ 13,49

Valor Unitário do Item: R\$ 9,4

Código do CATMAT: 435053

Descrição do Item: BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS:8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CRÚ, COR:BRANCA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: VALTEX

Data do Resultado: 09/12/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SOLUCAO COMERCIO EIRELI

CNPJ/CPF: 43233526000124

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 455288 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ISABEL DO PA

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EM BRANCO



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2021

Número do Item: 00051

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente.

Quantidade Ofertada: 620

Valor Proposto Unitário: R\$ 18

Valor Unitário do Item: R\$ 10

Código do CATMAT: 206995

Descrição do Item: BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS:8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CRÚ

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: ROLO 250,00 G

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SOBERANO

Data do Resultado: 04/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: P. L. FADEL INFORMATICA EIRELI

CNPJ/CPF: 15078596000110

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

EM BRANCO

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 7,04 R\$ 6,63 R\$ 6,60

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição

FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIPROPILENO TRANSPARENTE,
TIPO:MONOFACE, LARGURA:50 MM, COMPRIMENTO:50 M,
COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:MULTIUSO

Descrição Complementar

FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO
TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50
MM, COMPRIMENTO 50 M, COR INCOLOR,
APLICAÇÃO MULTIUSO

UF

PA, TO,
RS, BA,
ES

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2022

Número do Item: 00015

Objeto da Compra: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de material de expediente.

Quantidade Ofertada: 40

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 6,6

Código do CATMAT: 278982

Descrição do Item: FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:50 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:MULTIUSO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: ADELBRAS

Data do Resultado: 05/04/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA

CNPJ/CPF: 21366890000120

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 785000 - COMANDO DO 5.DISTRITO NAVAL/RS

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

EM BRANCO



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00036/2021

Número do Item: 00014

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de acondicionamento, embalagens, expediente, limpeza, proteção, segurança, químico e descartáveis, visando atender as necessidades do 4º Batalhão de Engenharia de Construção e suas obras.

Quantidade Ofertada: 240

Valor Proposto Unitário: R\$ 9,04

Valor Unitário do Item: R\$ 6,63

Código do CATMAT: 278982

Descrição do Item: FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:50 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:MULTIUSO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TACK

Data do Resultado: 18/01/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI

CNPJ/CPF: 10614788000180

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

EM BRANCO



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2021

Número do Item: 00016

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação, pelo Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para o fornecimento anual e de forma parcelada, de materiais de expediente, de copa e cozinha, de limpeza e gêneros alimentícios para atender a demanda das Unidades do Ministério Público Federal, situadas no Estado do Tocantins, conforme especificações, quantidades, condições previstas no edital e anexos.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 9,64

Valor Unitário do Item: R\$ 7,9

Código do CATMAT: 278982

Descrição do Item: FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:50 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:MULTIUSO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: 3M

Data do Resultado: 22/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMPLA COMERCIAL EIRELI

CNPJ/CPF: 05891838000136

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200201 - PROCURADORIA DA REPUBLICA/TO

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Órgão Superior: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

EM BRANCO

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 39,32 R\$ 38,41 R\$ 37,65

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição

APLICADOR FITA, TIPO:MANUAL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:FITA DE ATÉ 50 MM DE LARGURA E 100M DE COMPRIMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:QUEBRA REGULÁVEL E LÂMINA SERRILHADA DE 50 MM

Descrição Complementar

APLICADOR FITA, TIPO MANUAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, APLICAÇÃO FITA DE ATÉ 50 MM DE LARGURA E 100M DE COMPRIMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS QUEBRA REGULÁVEL E LÂMINA SERRILHADA DE 50 MM

UF

PA, AC,
RS,
MG, SP

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00075/2021

Número do Item: 00049

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo, de expediente, copa, cozinha e de limpeza e higiene, para uso em todas as secretarias municipais

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 50,5

Valor Unitário do Item: R\$ 37,65

Código do CATMAT: 308730

Descrição do Item: APLICADOR FITA, TIPO:MANUAL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:FITA DE ATÉ 50 MM DE LARGURA E 100M DE COMPRIMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:QUEBRA REGULÁVEL E LÂMINA SERRILHADA DE 50 MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BRW

Data do Resultado: 20/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: J.P.CAVEDON SOARES

CNPJ/CPF: 10925677000194

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

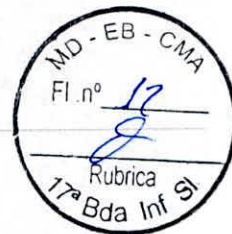
DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 988419 - PREF.MUN.DE ENTRE IJUIS

Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EM BRANCO



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2021

Número do Item: 00107

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Expediente II: Itens Diversos como materiais complementares tais como apagador para quadro branco, caneta hidrográfica, caixa térmica, massa de modelar, material pedagógico, pincel, tesoura entre outras

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: R\$ 50

Valor Unitário do Item: R\$ 38,41

Código do CATMAT: 308730

Descrição do Item: APLICADOR FITA, TIPO:MANUAL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:FITA DE ATÉ 50 MM DE LARGURA E 100M DE COMPRIMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:QUEBRA REGULÁVEL E LÂMINA SERRILHADA DE 50 MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BRW

Data do Resultado: 12/04/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LAZARO BEZERRA SOARES

CNPJ/CPF: 06088333000109

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

EM BRANCO



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2020

Número do Item: 00161

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Construção

Quantidade Ofertada: 450

Valor Proposto Unitário: R\$ 47,14

Valor Unitário do Item: R\$ 41,89

Código do CATMAT: 308730

Descrição do Item: APLICADOR FITA, TIPO:MANUAL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:FITA DE ATÉ 50 MM DE LARGURA E 100M DE COMPRIMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:QUEBRA REGULÁVEL E LÂMINA SERRILHADA DE 50 MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SOPRANO

Data do Resultado: 20/04/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CASA DAS FERRAGENS EIRELI

CNPJ/CPF: 02188601000103

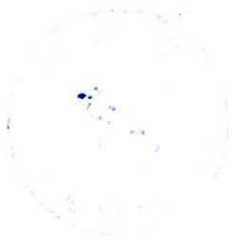
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



EM BRANCO



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 178,00 R\$ 185,00 R\$ 150

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

| Unidade de Fornecimento | Descrição Complementar | UF |
|-------------------------|---|--------------------|
| BOBINA 100,00 M | PAPEL PARDO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL SEMI-KRAFT, COMPRIMENTO 100 CM, LARGURA 120 CM, COR PARDA, BOBINA DE PAPEL PARDO MATERIAL CELULOSE VEGETAL, BOBINA DE PAPEL KRAFT ACETINA DO MONOLÚCIDO VIRGEM RESISTENTE, COR PARDA, BOBINA MEDINDO: 60 CM X 200 MT GRA MATURA 80G/M2 PESO DA BOBINA APROXIMADAMENTE 15 KG., PAPEL PARDO, 120CM X 80G, BOBINA COM 18KG, PAPEL PARDO 95 X 65 | PA, SC, RS, MG, RJ |

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2021

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Aquisição de material de consumo para o Cmdo da 1ª Bda C Mec.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 150

Código do CATMAT: 233740

Descrição do Item: PAPEL PARDO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL:SEMI-KRAFT, COMPRIMENTO:100 CM, LARGURA:120 CM, COR:PARDA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: BOBINA 100,00 M

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: MARES

Data do Resultado: 02/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CRUZ & AVILA LTDA

CNPJ/CPF: 00489590000168

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

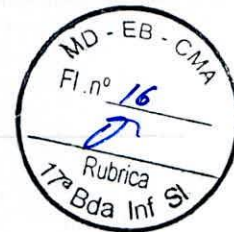
DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160422 - COMANDO 1 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

EMDRANCO



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2021

Número do Item: 00171

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente, destinada a atender às necessidades da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e demais Organizações Militares Diretamente Subordinadas.

Quantidade Ofertada: 47

Valor Proposto Unitário: R\$ 288,7

Valor Unitário do Item: R\$ 199

Código do CATMAT: 233740

Descrição do Item: PAPEL PARDO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL:SEMI-KRAFT, COMPRIMENTO:100 CM, LARGURA:120 CM, COR:PARDA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: BOBINA 100,00 M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NILPEL

Data do Resultado: 14/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 27327858000111

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160111 - COMANDO DA 4A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

EM CRANCO

| MÉDIA | MEDIANA | MENOR |
|-----------|-----------|-----------|
| R\$ 19,62 | R\$ 19,37 | R\$ 12,90 |

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição

CAIXA EMBALAGEM, MATERIAL:PAPELÃO ONDULADO,
TIPO:ONDULADO DUPLEX, COMPRIMENTO:74 CM, LARGURA:43
CM, ALTURA:54 CM, APLICAÇÃO:TRANSPORTE DE MUDANÇA,
GRAMATURA:400 G/M2

Descrição Complementar

CAIXA EMBALAGEM, MATERIAL PAPELÃO ONDULADO,
TIPO ONDULADO DUPLEX, COMPRIMENTO 74 CM,
LARGURA 43 CM, ALTURA 54 CM, APLICAÇÃO
TRANSPORTE DE MUDANÇA, GRAMATURA 400 G/M2

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00050/2021

Número do Item: 00010

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de proteção e segurança.

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 13,41

Valor Unitário do Item: R\$ 12,9

Código do CATMAT: 464845

Descrição do Item: CAIXA EMBALAGEM, MATERIAL:PAPELÃO ONDULADO, TIPO:ONDULADO DUPLEX,
COMPRIMENTO:74 CM, LARGURA:43 CM, ALTURA:54 CM, APLICAÇÃO:TRANSPORTE DE MUDANÇA, GRAMATURA:400
G/M2

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: POTENCIAL EMBALAGENS

Data do Resultado: 31/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: POTENCIAL EMBALAGENS PROMOCIONAIS LTDA

CNPJ/CPF: 09042405000167

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

EM DRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 73/2020 – SEGES/ME.

- 1. OBJETO: MATERIAL PARA NOVA BRIGADA.**
- 2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 13 à 29 de Abril 2022
- 3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de (X) Média () Mediana () Menor Preço.
- 4. FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(X) I - Pannel de Preços (<http://paineldepocos.planejamento.gov.br>);

ITEM: 01

| Objeto | Und | Qtde | Contratante (Nome / UASG) | Empenho/ Licitação | Preço Unit. (em R\$) |
|--|----------------|------|--|--------------------|----------------------|
| Plastico bolha, material: plastico, largura:1,30m, comprimento:100m, apresentação: bobina. | Bobina 100m | 4 | Cia de Desenv. Do V. do São Francisco-m. Claro UASG: 195005 | 36/2021 | R\$ 111,25 |
| | | 30 | Secretaria da Seg. Publica do Estado do TO UASG: 925957 | 18/2021 | R\$ 123,00 |
| | | 15 | Sebrae/MG UASG: 289010 | 21/2021 | R\$ 147,90 |

EM BRANCO



ITEM: 02

| Objeto | Und | Qtde | Contratante (Nome / UASG) | Empenho/ Licitação | Preço Unit. (em R\$) |
|--|------------------|------|---|-----------------------|-------------------------|
| Barbante de algodão, quantidade fios: 8 und, acabamento superficial: crú, cor: branca | Rolo 100 m | 30 | Instituto de terras do Pará UASG: 925301 | 14/2021 | R\$ 8,33 |
| | | 103 | Prefeitura Municipal Santa Isabel do Pará UASG: 455288 | 31/2021 | R\$ 9,40 |
| | | 620 | Comando 23 Brigada de Infantaria de Selva UASG: 160170 | 09/2021 | R\$ 10,00 |

ITEM: 03

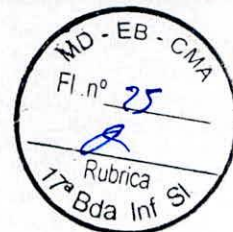
| Objeto | Und | Qtde | Contratante (Nome / UASG) | Empenho/ Licitação | Preço Unit. (em R\$) |
|--|-----|------|--|-----------------------|-------------------------|
| Fita adesiva, material:polipropileno transparente, tipo;monoface, largura:50mm, comprimento:50m, cor: incolor, aplicação, multiuso. | Und | 40 | Cmdo do 5º distrito naval/RS UASG: 785000 | 01/2022 | R\$ 6,60 |
| | | 240 | 4 Batalhao de engenharia de construção - MEX UASG: 160027 | 36/2021 | R\$ 6,63 |
| | | 50 | Procuradoria da republica/TO UASG: 200201 | 02/2021 | R\$ 7,90 |

ITEM: 04

| Objeto | Und | Qtde | Contratante (Nome / UASG) | Empenho/ Licitação | Preço Unit. (em R\$) |
|--|-----|------|---|-----------------------|-------------------------|
| Aplicador de fita, tipo>manual, material cabo: plastico, aplicação: fita de ate 50mm de largura e 100m de comprimento, características adicionais: quebra regulavel e lamina serrilhada de 50 mm. | Und | 1 | Pref. Mun. de entre ijuis UASG:988419 | 75/2021 | R\$ 37,65 |
| | | 15 | Hospital escola da univ. federal de pelotas. UASG:155901 | 03/2021 | R\$ 38,41 |
| | | 450 | 4 Batalhão de infantaria de selva AC UASG:160002 | 21/2020 | R\$ 41,89 |



EMBRANCO



ITEM: 05

| Objeto | Und | Qtde | Contratante (Nome / UASG) | Empenho/ Licitação | Preço Unit. (em R\$) |
|--|--------------|------|--|-----------------------|-------------------------|
| Papel pardo, material: celulose vegetal, tipo papel:semi-kraft, comprimento:100cm, largura:120cm, cor parda. | Rolo 100m | 5 | Comdo 1 brigada de cavalaria mecanizada RS UASG: 160422 | 16/2021 | R\$ 150,00 |
| | | 100 | 23 batalhão de infantaria SC UASG: 160440 | 05/2021 | R\$ 185,00 |
| | | 47 | Comdo da 4 bda de infantaria motorizada UASG: 160111 | 04/2021 | R\$ 199,00 |

ITEM:06

| Objeto | Und | Qtde | Contratante (Nome / UASG) | Empenho/ Licitação | Preço Unit. (em R\$) |
|--|-----|-------|--|-----------------------|-------------------------|
| Caixa embalagem, material: papelaõ ondulado, tipo:ondulado duplex, comprimento:74cm, largura43cm, altura:54cm, aplicação: transporte de mudança, gramatura: 400g | Und | 1.000 | Base de aviação de taubate UASG: 160518 | 50/2021 | R\$ 12,90 |
| | | 600 | Base de aviação de taubate UASG: 160518 | 50/2021 | R\$ 19,37 |
| | | 600 | Subsecretaria de assuntos administrativos UASG:550005 | 13/2021 | R\$ 26,60 |

ITEM: 07

| Objeto | Und | Qtde | Contratante (Nome / UASG) | Empenho/ Licitação | Preço Unit. (em R\$) |
|--|-----|------|---|-----------------------|-------------------------|
| Filme embalagem, material:polietileno, tipo filmes: stretch, largura:50cm,espessura:25 micra, aplicação:paletização, transmitância: transparente. | Und | 15 | Ministerio público do estado do mato grosso UASG: 926625 | 93/2021 | R\$ 74,00 |
| | | 5 | 54 Batalhao de Infantaria de Selva/AM UASG: 160005 | 19/2021 | R\$ 109,60 |
| | | 4 | Tribunal Regional de Trabalho de 11ª Regiao UASG: 080002 | 10/2021 | R\$ 110,00 |

EM BRANCO



() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento ou foi priorizado o inciso I e II, art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta).

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta chegou-se ao:

| Preço de Referência | |
|---------------------|-------------------------|
| ITEM: 01 | VALOR MÉDIO: R\$ 127,38 |
| ITEM: 02 | VALOR MÉDIO: R\$ 9,24 |
| ITEM: 03 | VALOR MÉDIO: R\$ 7,04 |
| ITEM: 04 | VALOR MÉDIO: R\$ 39,32 |
| ITEM: 05 | VALOR MÉDIO: R\$ 178,00 |
| ITEM: 06 | VALOR MÉDIO: R\$ 19,62 |
| ITEM: 07 | VALOR MÉDIO: R\$ 97,87 |

A IN 73/2020 admite o uso de menos de três preços ou fornecedores, excepcionalmente, desde que **devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente** (§4º do art. 6º).

5. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 21 (vinte e um) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

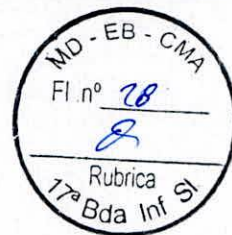
EM BRANCO



Porto Velho, RO, 03 de maio de 2022.


JOSE ALEXANDRE DA SILVA – 1º Ten
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)**

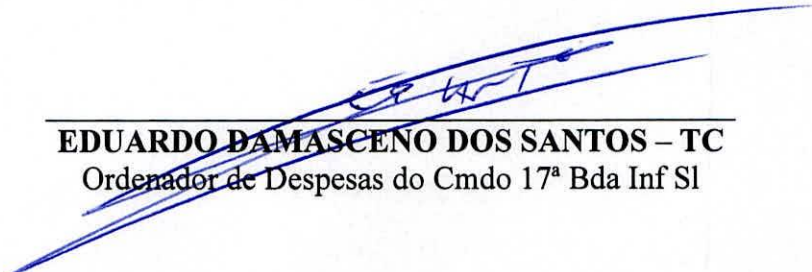
JUSTIFICATIVA DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Faz-se necessário a aquisição de prestação de serviço para atender a 17ª Bda de Inf SI, ano 2022, conforme Requisição 033/2022-ALMOX-DISPENSA, de 12 de maio de 2022, passo as seguintes considerações que justificam a dispensa eletrônica nr 40/2022 do Almox:

- a. O material visa atender as necessidades da 17ª Bda Inf SI;
- b. A indisponibilidade do material em pregões vigentes na Organização Militar, e conforme orçamentos apresentados comprovadamente vantajosos, e com qualidade esperada pela administração;
- c. O custo econômico e temporal de uma licitação, cuja demora poderá acarretar a ineficácia da contratação; e
- d. A redução dos gastos e simplificação administrativa, a rapidez na contratação e otimização dos gastos públicos, atualidade dos preços dentre outras.

2. Justificadamente, portanto, opta-se por se realizar a presente dispensa eletrônica, valendo-se do permissivo na Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Quartel em Porto Velho-RO, 12 de maio de 2022.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas do Cmdo 17ª Bda Inf SI

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 40/2022
(Processo Administrativo n.º 64315.003493/2022-92)**

Torna-se público que o Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, por meio da Seção de Aquisições Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, **inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis.

Data da sessão: 09/05/2022

Link: www.gov.br/compras/pt-br

Horário da Fase de Lances: 10:00 às 16:00

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em 7 (sete) itens, conforme tabela constante abaixo.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | CATSER/ CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT | PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO |
|------|--|-------------------|------------------------|-------|-------------------------------|
| 1 | Plástico bolha, material plástico, largura:1,30m, comprimento: 100m, apresentação: bobina | 220986 | Bobina com 100 m | 40 | R\$ 127,38 |
| 2 | Barbante de algodão, quantidade fios: 8 unidades, acabamento superficial: crú, cor: branca | 435053 | Rolo com 100 m | 55 | R\$ 9,24 |
| 3 | Fita adesiva, material: polipropileno transparente, tipo: monoface, largura: 50mm, comprimento: 50m, | 278982 | Unid | 150 | R\$ 7,04 |

| | | | | | |
|---|---|--------|----------------|-----|------------|
| | cor: incolor, aplicação: multiuso | | | | |
| 4 | Aplicador de fita, tipo: manual, material, cabo: plástico, aplicação: fita de até 50mm de largura, e 100m de comprimento, características adicionais: quebra regulável e lâmina serrilhada de 50mm. | 308730 | Unid | 10 | R\$ 39,22 |
| 5 | Papel pardo, material celulose vegetal, tipo papel: semi-kraft, comprimento:100m, largura: 120cm, cor parda | 233740 | Rolo com 100 m | 13 | R\$ 178,00 |
| 6 | Caixa embalagem, material: papelão ondulado, tipo: ondulado duplex, comprimento: 74 cm, largura: 43 cm, altura: 54 cm, aplicação: transporte de mudança, gramatura: 400g | 464845 | Unid | 400 | R\$ 19,62 |
| 7 | Filme embalagem, material: polietileno, tipo filmes: stretch, largura:50cm, espessura: 25 micra, aplicação: paletização, transmitância: transparente | 464778 | Rolo 100 m | 10 | R\$ 97,87 |

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. **Local de entrega: Cmdo da 17ª Brigada Infantaria de Selva - Av. Duque de Caxias, 935, Centro, Porto Velho-RO, CEP: 76.801-913;**

1.5. **Prazo de entrega: 10 dias após o recebimento da nota de empenho.**

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação no presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.



3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

- 3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 3% (três por cento).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO



5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações

de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);



c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de

Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

6.7.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

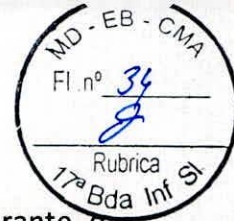
6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.



7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a aceitação da Nota de Empenho, a Administração poderá encaminhá-lo, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja recebido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;



d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos

à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente



transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.


9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

Porto Velho – RO, 03 de maio de 2022.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – Tenente Coronel
Ordenador de Despesas do Cmdo da 17ª Bda Inf SI

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

1.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

1.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

1.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

1.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Dispensa eletrônica 40/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
17ª Brigada de Infantaria de Selva



Período para entrega de proposta: 03/05/2022 16:29:08 até 09/05/2022 09:59:59

Período para envio de lances: 09/05/2022 10:00:00 até 09/05/2022 16:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Aquisição de material de expediente

Item 1 - Plástico Bolha

Plástico Bolha Material: Plástico , Comprimento: 100 M, Largura: 1,30 M, Apresentação: Bobina

Unidade de fornecimento: Bobina 100 M
Quantidade: 40
Valor estimado: R\$ 127,3800
Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68, pelo melhor lance R\$ 118,9682, negociado a R\$ 118,9600.

Propostas do item 1

- 20.688.216/0001-07 - AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 500,0000 Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Plástico Bolha Material: Plástico , Comprimento: 100 M, Largura: 1,30 M, Apresentação: Bobina
Marca/Fabricante: compatível
Modelo/versão: compatível
- 10.896.147/0001-65 - CUNHA SCHMITT COMERCIO DE Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 150,0000 Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: plastico bolha
Marca/Fabricante: plastic br
Modelo/versão: bolha rolo
- 45.169.346/0001-56 - FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 127,3800 Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Plástico Bolha Material: Plástico , Comprimento: 100 M, Largura: 1,30 M, Apresentação: Bobina
Marca/Fabricante: ADELBRAS/SIMILAR
Modelo/versão: 100M

12/05/2022 12:52

1 de 18

12/05/2022 12:52

7 de 18

Mensagens do chat da dispensa 40/2022

linha do tempo.

Enviado pelo sistema:

09/05/2022 16:34:44

Sr licitante, como sua empresa foi vencedora de todos os itens, vou solicitar convocar anexo, apenas no item nr 1, solicito que anexe a proposta completa de todos os itens

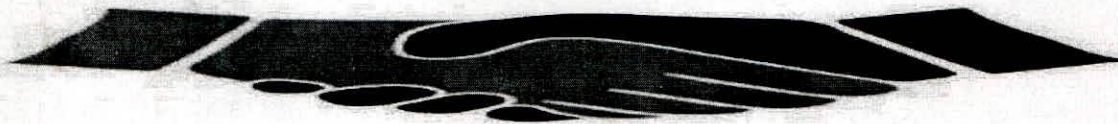
Eventos da dispensa 40/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública

09/05/2022 10:00:09

Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas

09/05/2022 16:00:21



RA & FEL SOLUÇÕES

CNPJ: 41.497.853/0001-68



CARTA PROPOSTA

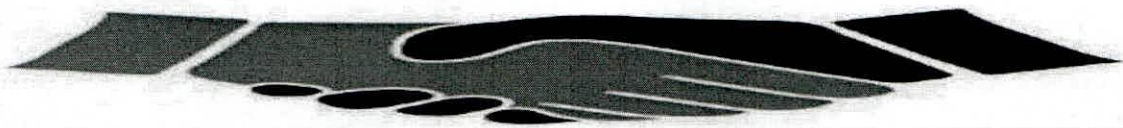
UASG: 160349

DISPENSA ELETRÔNICA: 40/2022

Prezados Senhores,

Eis nossa proposta com valores unitário e total atualizados e com apenas duas casas decimais. Ressaltamos que a validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos e o prazo para entrega é de 10 dias a partir da posse da NOTA DE EMPENHO.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA/MODELO/ FABRICANTE | UND | QUANT | P. UNT | P. TOTAL |
|------|---|-----------------------------|-----|-------|--------|----------|
| 1 | PLÁSTICO BOLHA, MATERIAL PLÁSTICO, LARGURA:1,30M, COMPRIMENTO: 100M, APRESENTAÇÃO: BOBINA | IND. MIL BOLHAS | UND | 40 | 118,96 | 4.758,40 |
| 2 | BARBANTE DE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS: 8 UNIDADES, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CRÚ, COR: BRANCA | EUROROMA | UND | 55 | 9,24 | 508,20 |
| 3 | FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 50MM, COMPRIMENTO: 50M, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MULTIUSO | CELTA | UND | 150 | 6,68 | 1.002,00 |
| 4 | APLICADOR DE FITA, TIPO: MANUAL, MATERIAL, CABO: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: FITA DE ATÉ 50MM DE LARGURA, E 100M DE COMPRIMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: QUEBRA REGULÁVEL E LÂMINA SERRILHADA DE 50MM. | BESTFER | UND | 10 | 38,04 | 380,40 |
| 5 | PAPEL PARDO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL: SEMI-KRAFT, COMPRIMENTO:100M, LARGURA: 120CM, COR PARDA | JUSSARA | UND | 13 | 172,70 | 2.245,10 |
| 6 | CAIXA EMBALAGEM, MATERIAL: PAPELÃO ONDULADO, TIPO: ONDULADO DUPLEX, COMPRIMENTO: 74 CM, LARGURA: 43 CM, ALTURA: 54 CM, APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE MUDANÇA, GRAMATURA: 400G | JN | UND | 400 | 19,62 | 7.848,00 |



RA&FEL SOLUÇÕES

CNPJ: 41.497.853/0001-68

| | | | | | | |
|---|--|---------|-----|----|-------|--------|
| 7 | FILME EMBALAGEM, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO FILMES: STRETCH, LARGURA:50CM, ESPESSURA: 25 MICRA, APLICAÇÃO: PALETIZAÇÃO, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE | GUIPACK | UND | 10 | 97,87 | 978,70 |
|---|--|---------|-----|----|-------|--------|

O pagamento deverá ser efetuado no Banco: **Brasil**. Agência: **5885-8**. Conta-Corrente nº: **36021-X**.
conta jurídica desta empresa.

Declaro que os valores apresentados englobam todas as despesas com custos, seguros, fretes, transporte, tributos, impostos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, por ventura, com serviços de terceiros, devido no país de origem ou no Brasil, conforme o caso, que incidam direta ou indiretamente no valor do serviço ou material cotado que venham onerar o objeto desta aquisição.

Porto Velho, 09/05/2022


REPRESENTANTE LEGAL



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA



Porto Velho – RO, 12 de maio de 2022.

Requisição nº 033/2022 – ALMOX – DISPENSA

Do: Almojarife da 17ª Bda Inf SI

Ao: Sr Fiscal da 17ª Bda Inf SI

Assunto: Aquisição de material

Anexo: 2022NC000757

1. Nos termos contidos no Art. 13 das IG 12 - 02, aprovadas pela Port Min Nº 305 de 24 Maio 95, solicito providências no sentido de aprovar a seguinte despesa com a aquisição do material abaixo especificado.
2. A referida solicitação tem por finalidade à aquisição de material para atender as necessidades do Cmdo 17ª Brigada Infantaria de Selva.
3. A requisição está alinhada com Objetivo Estratégico nº 9, Meta 9.2.3, Ação 9.2.3.1, do Plano de Gestão da 17ª Bda Inf SI (2020 – 2023)

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nr 40/2022 - UG 16349

NE 76 - 169349

RAZÃO SOCIAL: RA&FEL OLUÇÕES
CNPJ: 41.497.853/0001-68

| Nº DE ORD | ITEM DO PROCESSO | DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL /SERVIÇO | UND | QTD | VALOR UNIT RS | VALOR TOTAL |
|-----------|------------------|--|------|-----|---------------|---------------------|
| 1 | 1 | PLÁSTICO BOLHA, MATERIAL PLÁSTICO, LARGURA: 1,30M, COMPRIMENTO: 100M, APRESENTAÇÃO: BOBINA 19 | Unid | 40 | R\$ 118,96 | RS 4.758,40 |
| 2 | 2 | BARBANTE DE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS: 8 UNIDADES, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CRÚ, COR: BRANCA 16 | Unid | 55 | R\$ 9,24 | RS 508,20 |
| 3 | 3 | FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 50MM, COMPRIMENTO: 50M, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MULTIUSO 28 | Unid | 150 | R\$ 6,68 | RS 1.002,00 |
| 4 | 4 | APLICADOR DE FITA, TIPO: MANUAL, MATERIAL, CABO: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: FIT DE ATÉ 50MM DE LARGURA, E 100M DE COMPRIMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: QUEBRA REGULÁVEL E LÂMINA SERRILHADA DE 50MM 16 | Unid | 10 | R\$ 38,04 | RS 380,40 |
| 5 | 5 | PAPEL PARDO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL: SEMI-KRAFT, COMPRIMENTO: 100M, LARGURA: 120CM, COR PARDA 16 | Unid | 13 | R\$ 172,70 | RS 2.245,10 |
| 6 | 6 | CAIXA EMBALAGEM, MATERIAL: PAPELÃO ONDULADO, TIPO: ONDULADO DUPLEX, COMPRIMENTO: 74 CM, LARGURA: 43 CM, ALTURA: 54 CM, APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE MUDANÇA, GRAMATURA: 400G 19 | Unid | 400 | R\$ 19,62 | RS 7.848,00 |
| 7 | 7 | FILME EMBALAGEM, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO FILMES: STRETCH, LARGURA: 50 CM, ESPESSURA: 25 MICRA, APLICAÇÃO: PALETIZAÇÃO, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE 19 | Unid | 10 | R\$ 97,87 | 978,70 |
| | | | | | TOTAL | RS 17.720,80 |

JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material da 17ª Bda Inf SI

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Estou de acordo com a justificativa do requisitante, por apresentar elementos necessários para a aquisição do material.
2. Para fins do Art 38 da Lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos conforme nota de crédito em anexo.

Porto Velho - RO, 13 de Maio de 2022.

RUBENS AUGUSTO KLANK JUNIOR – Ten Cel
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição do material.
2. A SALC realize o empenho da despesa.
3. Publique-se em Boletim Administrativo, se for o caso.

Porto Velho - RO, 13 de MAIO de 2022.

EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.497.853/0001-68
Razão Social: RAEFEL SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia: RA&FEL SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 09/07/2022 |
| FGTS | Validade: | 25/05/2022 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 07/11/2022 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 19/07/2022 |
| Receita Municipal | Validade: | 19/07/2022 |

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2022 (*)



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INGRITY RAFAELA GOULART LIMA 92116353220
CNPJ: 41.497.853/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:15:25 do dia 16/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2022.

Código de controle da certidão: **3C88.CCF3.A9D0.054A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INGRITY RAFAELA GOULART LIMA 92116353220 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.497.853/0001-68
Certidão nº: 53939008/2021
Expedição: 16/11/2021, às 12:21:25
Validade: 14/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INGRITY RAFAELA GOULART LIMA 92116353220 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.497.853/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

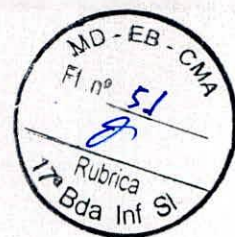
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EM BRANCO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.497.853/0001-68

Razão Social: INGRITY RAFAELA GOULART LIMA 92116353220

Endereço: RUA AMELIA FARIAS 3814 / TANCREDO NEVES / PORTO VELHO / RO /
76829-548

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2022 a 25/05/2022

Certificação Número: 2022042601585344676401

Informação obtida em 09/05/2022 17:26:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

EM BRANCO



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual


CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20225300231178**
Código de Controle: **300231178**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **41497853000168**
Nome ou Razão Social: **RAEFEL SOLUCOES LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **PEDIDO DE INCENTIVOS FISCAIS**
Emitida em.: **20/04/2022 13:59:38**
Validade.....: **19/07/2022**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela

EM BRANCO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



Quarta-feira, 20 Abril 2022 - 01:58

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 46314/2022
DATA DE EMISSÃO: 20/04/2022 13:58:06

NOME: RAEFEL SOLUCOES LTDA
CNPJ/CPF: 41.497.853/0001-68
ENDEREÇO: RUA AMÉLIA FARIAS, nº 3814 - CASA
BAIRRO: TANCREDO NEVES

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

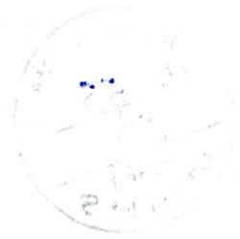
Porto Velho, 20 de Abril de 2022

VALIDADE: 90 DIAS

Terça-feira, 19 de Julho de 2022

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site
www.semfazonline.com - utilize a chave acima.



EM BRANCO



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

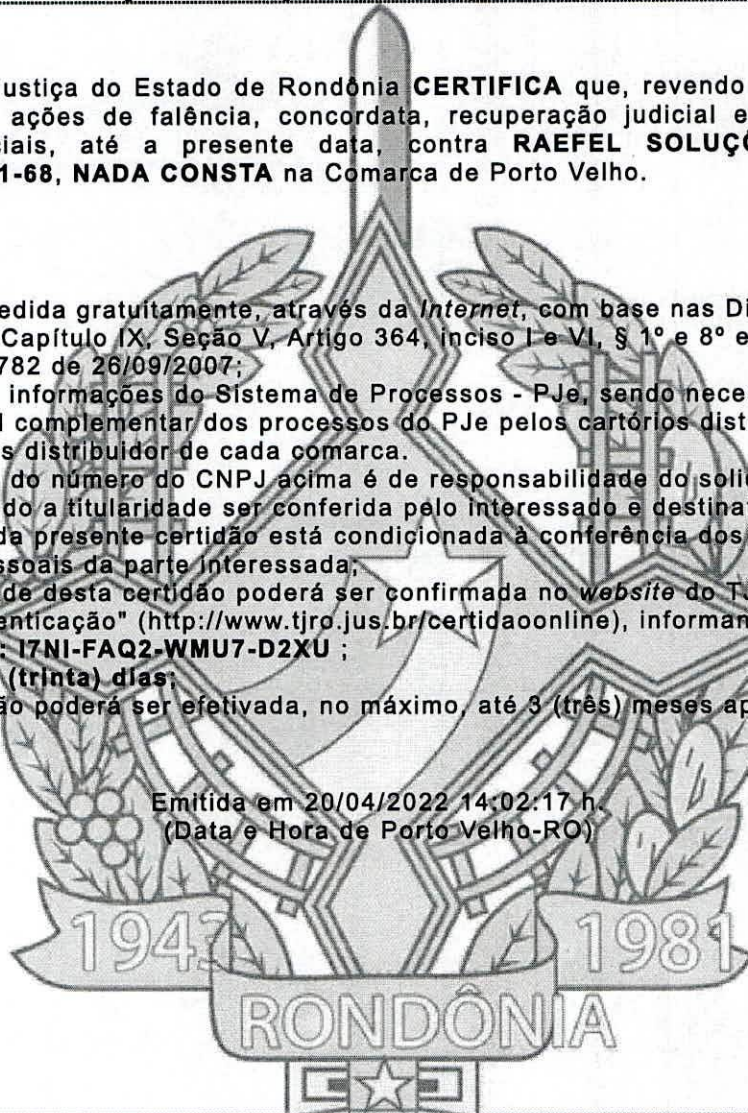
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **RAEFEL SOLUÇÕES, CNPJ nº 41.497.853/0001-68, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) A informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 17NI-FAQ2-WMU7-D2XU** ;
- f) Válida por **30 (trinta) dias**;
- g) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até **3 (três) meses** após a sua expedição.

Emitida em 20/04/2022 14:02:17 h
(Data e Hora de Porto Velho-RO)



Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/05/2022 10:46:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RAEFEL SOLUCOES LTDA**
CNPJ: **41.497.853/0001-68**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 02/06/2022 15:21:03

Usuário: 77666801220

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

| | | | |
|------------------------------|--|-------------------------------|---|
| CPF/CNPJ: 41497853 | Título: RAEFEL SOLUCOES LTDA | Situação Adimplente | Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias: |
|------------------------------|--|-------------------------------|---|

| Código | Credor | Data/Hora de Inclusão |
|--------|--------|-----------------------|
|--------|--------|-----------------------|

* Registros incluídos há até 30 dias.

EM BRANCO

Nota de Crédito Nº 2022NC000757 da UG 167349



| | |
|---------------------|---|
| NÚMERO | 2022NC000757 |
| USUARIO | 043.295.911-46 |
| TERMINAL USUARIO | AWVAHMRW |
| DATA DA TRANSACAO | 26/04/22 |
| HORA DA TRANSACAO | 16:15 |
| UG DO OPERADOR | 167086 |
| EMISSAO | 26/04/22 |
| UG FAVORECIDA | 167349 |
| GESTAO FAVORECIDA | 1 |
| OP CAMBIAL | 0.0000 |
| TEXTO DA OBSERVACAO | ATENDE AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO. CONFORME DIEX N? 1864-FISC ADM/EM - DE 18 ABR 22. PRAZO DE EMPENHO: ATE 30 DIAS. |
| MES LANCAMENTO | ABRIL |
| QT LANCAMENTO | 3 |
| NR ORIGINAL | |
| SISTEMA ORIGEM | |
| NR TRANSFERENCIA | |

DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2022NC000757

| LINHA | EVENTO | ESF | PTRES | FONTE | ND | UGR | PI | VALOR |
|-------|--------|-----|--------|------------|--------|-----|-------------|-----------|
| 1 | 300063 | 1 | 171502 | 0150270035 | 339030 | 0 | IXAPFUNDGOA | 18.161,42 |



EM BRANCO

Data e hora da consulta: 25/05/2022 10:21

Usuário: ***.441.292-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

| | | |
|--------------------|---|-----------------|
| Código | Nome | Moeda |
| 167349 | COMANDO DA 17 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA | REAL - (R\$) |
| CNPJ | Endereço | CEP |
| 09.536.757/0002-50 | AV. DUQUE DE CAXIAS 935 - CENTRO TELEFONE PABX (69) 3216-2400 | 76801-913 |
| Município | UF | Telefone |
| PORTO VELHO | RO | (69) 3216-2462 |

| | | |
|------------|-------------|---------------|
| Ano | Tipo | Número |
| 2022 | NE | 76 |

Célula Orçamentária

| | | | | | |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| Esfera | PTRES | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR | Plano Interno |
| 1 | 171502 | 0150270035 | 339030 | - | IXAPFUNDGOA |

| | | | | |
|------------------------|-------------|-------------------|-----------------------|--------------|
| Data de Emissão | Tipo | Processo | Taxa de Câmbio | Valor |
| 16/05/2022 | Ordinário | 64315003493202292 | 0,0000 | 17.720,80 |

Favorecido

| | | |
|--|----------------------|-----------------|
| Código | Nome | CEP |
| 41.497.853/0001-68 | RAEFEL SOLUCOES LTDA | 76829-548 |
| Endereço | | |
| AMELIA FARIAS 3814 CASA TANCREDO NEVES | | |
| Município | UF | Telefone |
| PORTO VELHO | RO | |

Amparo Legal

| | | | | | |
|----------------------|--------------------------------|------------------|---------------|---------------|--|
| Código | Modalidade de Licitação | | | | |
| 139 | DISPENSA DE LICITACAO | | | | |
| Ato Normativo | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea | |
| LEI 14.133 / 2021 | 75 | - | II | - | |

Descrição

DISPENSA ELETRÔNICA 40/2022 / REQUISIÇÃO 33/2022 - ALMOX DE 12MAI22 / ATENDE NECESSIDADES DO ALMOX DA 17ª BDA INF SL / A NE ESTÁ ALINHADA COM OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 9, META 9.2.3.1, DO PLANO DE GESTÃO DA 17ª BDA INF SL (2020 - 2023) / NC000757 DE 26ABR22 - 167086.

Local da Entrega

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - R. DUQUE DE CAXIAS, 935, PORTO VELHO - RO, 76801-126

Informação Complementar

16034906000402022 - UASG Minuta: 160349

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

| Versão | Data/Hora | Operação |
|--------|---------------------|-----------|
| 002 | 17/05/2022 10:34:47 | Alteração |

Data e hora da consulta: 25/05/2022 10:21

Usuário: ***.441.292.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

| | |
|------------------------------|-----------------------|
| Natureza de Despesa | Total da Lista |
| 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 17.720,80 |

Subelemento 19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|--|---------------|
| 001 | Item compra: 00001 - PLÁSTICO BOLHA, MATERIAL PLÁSTICO, LARGURA 1,30 M, COMPRIMENTO 100 M, APRESENTAÇÃO BOBINA | 4.758,40 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 16/05/2022 | Inclusão | 40,00000 | 118,9600 | 4.758,40 |

Subelemento 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|---|---------------|
| 002 | Item compra: 00002 - BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ, COR BRANCA | 508,20 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 16/05/2022 | Inclusão | 55,00000 | 9,2400 | 508,20 |

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|--|---------------|
| 003 | Item compra: 00003 - FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50MM, COMPRIMENTO 50 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO | 1.002,00 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 16/05/2022 | Inclusão | 150,00000 | 6,6800 | 1.002,00 |

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|--|---------------|
| 004 | Item compra: 00004 - APLICADOR FITA, TIPO MANUAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, APLICAÇÃO FITA DE ATÉ 50MM DE LARGURA E 100M DE COMPRIMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS QUEBRAREGULÁVEL E LÂMINA SERRILHADA DE 50 MM | 380,40 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 16/05/2022 | Inclusão | 10,00000 | 38,0400 | 380,40 |

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|--|---------------|
| 005 | Item compra: 00005 - PAPEL PARDO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL SEMI-KRAFT, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 120 CM, COR PARDA | 2.245,10 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 16/05/2022 | Inclusão | 13,00000 | 172,7000 | 2.245,10 |

Subelemento 19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|--|---------------|
| 006 | Item compra: 00006 - CAIXA EMBALAGEM, MATERIAL PAPELÃO ONDULADO, TIPO ONDULADO DUPLEX, COMPRIMENTO 74 CM, LARGURA 43 CM, ALTURA 54 CM, APLICAÇÃO TRANSPORTE DE MUDANÇA, GRAMATURA 400 G/M2 | 7.848,00 |

| Versão | Data/Hora | Operação |
|--------|---------------------|-----------|
| 002 | 17/05/2022 10:34:47 | Alteração |

Data e hora da consulta: 25/05/2022 10:21
Usuário: ***.441.292-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

| | |
|------------------------------|-----------------------|
| Natureza de Despesa | Total da Lista |
| 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 17.720,80 |

Subelemento 19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|--|---------------|
| 006 | Item compra: 00006 - CAIXA EMBALAGEM, MATERIAL PAPELÃO ONDULADO, TIPO ONDULADO DUPLEX, COMPRIMENTO 74 CM, LARGURA 43 CM, ALTURA 54 CM, APLICAÇÃO TRANSPORTE DE MUDANÇA, GRAMATURA 400 G/M2 | 7.848,00 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 16/05/2022 | Inclusão | 400,00000 | 19,6200 | 7.848,00 |

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|--|---------------|
| 007 | Item compra: 00007 - FILME EMBALAGEM, MATERIAL POLIETILENO, TIPO FILME STRETCH, LARGURA 50 CM, ESPESSURA 25 MICRA, APLICAÇÃO PALETIZAÇÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE | 978,70 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 16/05/2022 | Inclusão | 10,00000 | 97,8700 | 978,70 |

Assinaturas

Ordenador de Despesa
EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS
***.132.286-**
17/05/2022 10:34:47

Responsável pela Nota de Empenho
ALEXANDRE VIANA DO NASCIMENTO
***.338.437-**
16/05/2022 18:33:05

| Versão | Data/Hora | Operação |
|--------|---------------------|-----------|
| 002 | 17/05/2022 10:34:47 | Alteração |



EM BRANCO



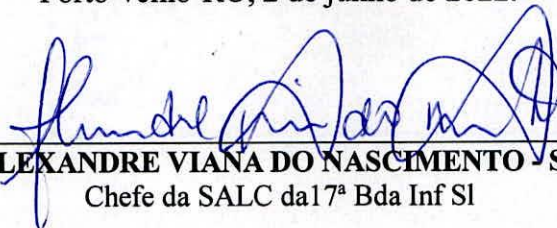
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)**

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos dois dias do mês de junho de 2022, em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, procedemos ao encerramento deste Processo Administrativo Nr 64315.003493/2022-92, com 60 folhas.

Para constar, eu ST VIANA, Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, subscrevo e assino.

Porto Velho-RO, 2 de junho de 2022.



ALEXANDRE VIANA DO NASCIMENTO - ST
Chefe da SALC da 17ª Bda Inf SI

EM BRANCO